

PORTARIA Nº 148/GD/SAMAE/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 012/2018/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/SAMAE/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SAMAE/2017

CONTRATO Nº 057/SAMAE/2017.

CONTRATADA: COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA EIRELLI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADUTORA DE INTERLIGAÇÃO DA REDE AO RESERVATÓRIO METÁLICO

DATA DA VIGÊNCIA: até 13/10/2018.

VALOR: R\$ 493.788,09 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REIAS, E NOVE CENTAVOS).

FISCAL DO CONTRATO: GABRIEL GOMES PIMENTEL

CPF/MF: 006.574.371-74

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **13º (Décimo terceiro)** dia do mês de **Julho de 2018**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Fiscal de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.